



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 028/2019

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

1 – Existe a possibilidade de ser encaminhado a essa Casa de Leis de um Projeto de Lei que disponha sobre o REFIS dos débitos oriundos de tributos municipais, sobretudo o IPTU e o ISSQN?

De se esclarecer que o REFIS é uma ferramenta que pode ser colocada a disposição do contribuinte para que este possa quitar seus débitos com o Fisco, sendo que em alguns municípios o Ente Público tem disponibilizado o parcelamento do débito em até 60 (sessenta) meses, inclusive, sem juros.

Além do mais, com o REFIS há a possibilidade de ser reforçado os cofres municipais com a arrecadação de débitos fiscais.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 08 de agosto de 2019.

Aguinaldo Aparecido Valério
(Dadinho)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2444
08/08/2019 14:50:34

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES

À

Sra. ANDREA CRISTINA PEPINELLE

EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.